



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 110/2019**

***"Homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo para os empregos públicos de Salva-Vidas e Operador de Máquinas Pesadas, a que se refere o Edital nº 01/2018 - Pós-Suspensão".***

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma do Edital de Concurso Público nº 01/2018 - Pós-suspensão e considerando o Ofício nº 129/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo para os empregos públicos de **Salva-vidas** e **Operador de Máquinas Pesadas**, realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT, CNPJ nº 01.166.492/0001-52, nos termos do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, de 14 de setembro de 2018.

**Art. 2º** O Resultado final homologado foi validado e divulgado em 04 de junho de 2019 no endereço eletrônico da FADECIT/Gestão Concurso [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br), no site institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br) e afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata-MG., nos termos do item 19.1.1 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão.

**Art. 3º** Conforme item 1.6 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, a validade do presente concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2019.

**PAULO CÉSAR TEODORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**